

Portaria n.º 496/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que o guarda n.º 229 811, Ku Kin Meng, demonstrou ao longo de 18 anos de serviço efectivo no Corpo de Polícia de Segurança Pública, excepcional capacidade de trabalho, dedicação ao serviço e assinalável sentido do dever;

Considerando que, no desempenho das funções atribuídas, tem revelado grande dinamismo, disponibilidade e competência, não se poupando a esforços e sacrifícios no seu constante desejo de bem cumprir;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda n.º 229 811, Ku Kin Meng, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第 496/99/M 號

十二月六日

鑑於警員編號 229811，古建明，服務治安警察廳十八年以來，工作能力出眾，服務投入和富義務精神。

又鑑於該警員常常以無比的熱誠，隨時候命的態度及勝任自如的能力執行被委派的任務，並抱著堅定不移的信念，樂意服務及犧牲精神，竭力履行職責。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予警員編號，229811，古建明，勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

Portaria n.º 497/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que o guarda n.º 440/50, Francisco de Sá Ferreira Azevedo, aposentado desde 1981, tem vindo, desinteressadamente, com o seu espírito de disponibilidade, não se poupando a esforços e sacrifícios, a contribuir para o sucesso dos vários eventos que se realizam no Território, nomeadamente os de cariz internacional, o que tem prestigiado o Corpo de Polícia de Segurança Pública, corporação que orgulhosamente serviu o indelevelmente o marcou;

Considerando que o referido agente aposentado, possui notáveis qualidades humanas, a par da sua afeição a esta terra, onde tem granjeado elevada consideração e estima de todos quantos com ele contactam;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Francisco de Sá Ferreira Azevedo, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第 497/99/M 號

十二月六日

鑑於在 1981 年退休的警員 Francisco de Sá Ferreira Azevedo (編號 440/50)，一向以來皆本著無私及隨時候命的態度來服務，辦事不遺餘力，有犧牲精神，曾對在本澳舉辦的多項國際活動作出貢獻，使該等活動舉辦得非常成功，及為他永遠感到自豪的治安警察廳倍添威望。

並鑑於上述退休警員具有卓越的個人素質，他不但對本澳有著一份深厚的感情，而且贏得所有與其同事者的敬佩。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予 Francisco de Sá Ferreira Azevedo 勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立